



Reunião no fim da tarde de ontem (10), em Grossos, para definir regras do decreto de lockdown

COVID-19

Grossos anuncia decreto de lockdown por 14 dias

>> Com a decisão do prefeito Mauricinho, o RN passa a contar com sete municípios que já decretaram bloqueio total

O prefeito de Grossos, José Maurício Filho, o Mauricinho, se reuniu no início da noite da quarta-feira (10), com os servidores da saúde e autoridades locais, para discutir a publicação do decreto de lockdown por 14 dias no município. Vale salientar que na semana passada o prefeito já havia determinado a suspensão da travessia de balsas entre as cidades de Grossos e Areia Branca para conter o avanço da Covid-19.

Entre as medidas para o lockdown estão: a instalação de barreira fixa que será montada na divisa de Grossos com Tibau, na RNLitorânea, além de barreira sanitária

que será montada na RN 012, na entrada de Grossos, com desinfecção de veículos essenciais e veículos pesados que fazem o carregamento de sal.

Ele disse que o lockdown municipal terá a duração, inicialmente, de quatorze dias. Neste período devem ficar proibidas as atividades não essenciais, e os moradores precisam apresentar justificativas para sair de casa. É permitida a saída apenas para trabalho em serviços essenciais, idas a farmácias ou supermercados e consultas médicas.

Para ajudar na fiscalização, a prefeitura irá contratar segurança particular e rece-

berá o apoio da Polícia Militar, através do Major Manoel Lima, comandante do 12º BPM, que enviará reforço policial.

Até a quarta-feira, Grossos conta com o registro de 67 casos suspeitos, 78 descartados, e 58 positivos para coronavírus (27 em isolamento, 4 internados, 26 curados, e 1 óbito).

A decretação de lockdown atende ao pedido da população grossense.

Com a decisão do prefeito de Grossos de decretar lockdown, o Rio Grande do Norte passa a contar com sete municípios que adotaram o modelo de bloqueio total, para controlar o fluxo de pes-

soas nas ruas das cidades e impedir a entrada e saída de pessoas, sem uma justificativa que atenda as determinações do decreto.

Anteriormente as cidades de Itaú, São Paulo do Potengi, Guimarães, Macau, Pendências e Caraúbas já haviam decretado lockdown.

A cidade de Itaú, primeira cidade do RN a decretar o confinamento conseguiu êxito em 16 dias de decreto.

Depois disso, as cidades de Guimarães, Macau e Pendências decidiram em conjunto decretar o bloqueio total, que foi iniciado na segunda-feira (8); na quarta-feira (10) foi a vez de Caraúbas iniciar seu lockdown.

Caraúbas inicia lockdown com previsão de sete dias

A cidade de Caraúbas é a sexta cidade do Rio Grande do Norte a decretar lockdown. O bloqueio total da cidade foi iniciado na manhã desta quarta-feira (10), com implantação de barreiras em todos os acessos da cidade.

A reportagem do Jornal DEFATO entrou em contato ontem, por volta das 16h, com o vice-prefeito e coordenador da Comissão de Combate ao Coronavírus em Caraúbas, Paulo Brasil, e ele afirmou que todas as vias públicas estão isoladas e não saem entranhinguém sem a real necessidade de atendimento para aquisição alimentar, farmacêutica, veterinária, médica-hospitalar, comprovado por meio de uma declaração de deslocamento. “Estamos tendo um primeiro dia tranquilo, com a adesão em massa da população que entendeu a importância de ficar em casa. Esperamos que a situação continue assim para que

os índices possam reduzir e a situação volte a tranquilidade”, disse Paulo Brasil.

Ainda segundo ele, é importante a compreensão e ajuda de todos os caraubenses, para a redução do número de registros de contaminação por Covid-19 na cidade.

“Venho aqui pedir a ajuda de cada caraubense para que essa ação possa ter eficácia. Vamos deixar as nossas diferenças de lado e juntos, em uma mesma direção, vamos vencer esse vírus que vem ceifando tantas vidas no nosso país e no mundo. Em vez de querer burlar o decreto, faça o contrário: ajude para que ele seja cumprido, é a sua vida, é a nossa vida, com a proteção de Deus que queremos salvar. São apenas 7 dias que estamos pedindo pra que você fique em casa. Acredito na colaboração de todos”, diz um trecho da nota assinada pelo vice-prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

COM PRAZO SIMPLIFICADO (LEI N.º 13.979/2020)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 – PE

O Governo do Município de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 002/2020, torna público que às 09h30min do dia 19/06/2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 008/2020 - PE, tipo Menor preço, para aquisição de materiais diversos destinados as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19), mediante Emenda Parlamentar n.º 105, junto ao Fundo de Saúde do RN - FUSERN, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas que regem a matéria. A sessão pública será realizada no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme informações a seguir.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 19/06/2020 – Horas: 08:30:00
LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 16/06/2020 – Horas: 09:30:00
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 19/06/2020 – Horas: 09:30:00
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/06/2020 – Horas: 09:30:00

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.riachodacruz.rn.gov.br, ou na Sala de Licitações da PMRC, sito a Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, cidade de Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 10 de junho de 2020

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91006/2020

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91006/2020, tipo menor preço, que tem como Registro de Preços Para Futura e Eventual aquisição de material de expediente, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas deste Município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente. INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/06/2020; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/06/2020, às 08:30; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/06/2020, às 09:00. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.paudosferros.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 14h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas n.º 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 10 de junho de 2020

NILDEMARCO BEZERRA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2020

O Município de José da Penha, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 12:00 do dia 24/06/2020, fará realizar Processo Licitatório Sistema de Registro de Preços (SRP), modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço, para Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para Aquisição Parcelada de Material Óptico (armações, lentes estojo e flanela de algodão) para o Município de José da Penha - RN., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da CPL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na R PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22, CENTRO, José da Penha/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

José da Penha/RN, 10 de junho de 2020

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2020

O Município de José da Penha, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 do dia 24/06/2020, fará realizar Processo Licitatório Sistema de Registro de Preços (SRP), modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço, para Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos Odontológicos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da CPL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na R PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22, CENTRO, José da Penha/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

José da Penha/RN, 10 de junho de 2020

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro